



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 065/2022**

**DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR  
ADEMILSON DORNELAS VALESE, DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidor datado e protocolado em 04 de Março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede elevação de classe ao Servidor, **ADEMILSON DORNELAS VALES**, Cargo: **Motorista veiculo leve/pesado** Lotado na Secretaria Municipal de **Saúde e Saneamento**, conforme Portaria de Nomeação nº 104/2013 de 01 de Março de 2013, elevação de Classe de **C** para **D**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

do Céu – MT, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses:

**VENCEDORAS:** C.L VENANCIO-ME CNPJ: 17.682.127/0001-30; DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 03.301.657/0001-87; L.B.D. COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME CNPJ: 06.100.774/0001-70; PAULA OLIVEIRA CLARO-ME CNPJ: 39.259.552/0001-54; P. S. FABRE & CIA LTDA CNPJ: 09.054.991/0001-60; REZENDE E REZENDE LTDA CNPJ: 32.206.833/0001-08;

**PERÍODO:** 18/02/2022 a 18/02/2023

**MARIA INÉS PEREIRA DA SILVA**

- Pregoeira -

**PORTARIA N.º064/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA N.º064/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**EXONERA O Sr. GILCIVAN RODRIGUES ROCHA DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera o Sr.º GILCIVAN RODRIGUES ROCHA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante na Ala de Registro de Preços nº 036/2021 nos itens (01, 02, 05 e 06), proveniente do Pregão Presencial nº 052/2021, respectivamente a empresa **B. ROSA BISPO – EPP**, CNPJ: **09.403.3015/0001-54** e a Prefeitura de Salto do Céu – MT, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento do combustível (álcool, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), destinado aos veículos da prefeitura, durante o exercício de 2021/2022, realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao AUMENTO/INFLAÇÃO verificadas no preço do combustível diesel comum e diesel S10, e a REDUÇÃO/DEFLAÇÃO no preço do combustível álcool e gasolina aditivada, conforme a seguir. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c & 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98 e cláusula oitava, parágrafos primeiro, segundo e terceiro - do Reajuste da Ala de Registro de Preços nº 036/2021.

Fica retificado os preços praticados no período de **23/12/2021 a 04/03/2022**, com o valor a ser praticado a partir desta data.

PERÍODO	VALOR POR LITRO DE ÁLCOOL R\$	VALOR POR LITRO DE GASOLINA R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL COMUM R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL S10 R\$
23/12/2021 a 03/03/2022	R\$ 5,67	R\$ 7,25	R\$ 5,92	R\$ 6,19
A partir de 04/03/2022 a 23/12/2022	R\$ 4,60	R\$ 6,98	R\$ 6,10	R\$ 6,35

Salto do Céu – MT, 04 de Março 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

- Prefeito -

**B. ROSA BISPO – EPP**

**CNPJ: 09.403.315/0001-54**

Bruna Rosa Bispo

Proprietária

**PORTARIA N.º 065/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA N.º 065/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR ADEMILSON DORNELAS VALESE, DAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidor datado e protocolado em 04 de Março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede elevação de classe ao Servidor, **ADEMILSON DORNELAS VALES**, Cargo: **Motorista veículo leve/pesado** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria de Nomeação nº 104/2013 de 01 de Março de 2013, elevação de Classe de C para D.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA EIRELI, INSCRITA NO CNP: SOB O Nº 04.292.274/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO ASSENTAMENTO SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. A VIGÊNCIA DO

## REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**EXM<sup>o</sup>. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

Eu, Ademilson Lacerda dos Santos,  
brasileiro, portador do CPF nº 003.578.161-44,  
Funcionário Público Municipal, com o cargo de  
Mateirista, lotado na Secretaria  
Municipal de Saúde. Venho por meio deste, requerer de vossa  
excelência se digne conceder minha elevação de classe de C-02  
para D-02.

Salto do Céu - MT, 04 de março de 2022.

Ademilson Lacerda dos Santos  
ASSINATURA

Recebi em  
04/03/2022  
M. Espíndola